ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4158

de 09 de setembro de 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** e **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais),** destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4090-Saúde Família
09021030103102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF
09021030103102.068000-4.4.90.30.00.00.00 ( ) - Material de Consumo..... R$ 3.000,00

TOTAL ..... R$ 3.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4090-Saúde Família
09021030103102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF
09021030103102.068000-3.3.90.39.00.00.00 (0950) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 55.000,00
09021030103102.236000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL
09021030103102.236000-3.1.90.11.01.00.00 (5794) - Vencimentos e Salários..... R$ 6.000,00
09021030103102.237000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE QUILOMBOLAS
09021030103102.237000-3.3.90.30.00.00.00 (3777) - Material de Consumo..... R$ 7.000,00
09021030103102.237000-3.3.90.39.00.00.00 (3778) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 2.500,00
09021030103102.237000-4.4.90.52.00.00.00 (3776) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 80.500,00

Recurso: 4011-Atenção Básica-PIES
09021030103102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF
09021030103102.068000-3.3.90.39.00.00.00 (1621) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 30.000,00

Recurso: 4530-ACS-FED
09021012203102.067000 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO BÁSICA
09021012203102.067000-3.1.90.11.01.00.00 (4169) - Vencimentos e Salários..... R$ 8.400,00

TOTAL ..... R$ 8.400,00

PUBLICADA NO PERÍODO DE **09/09/2020** A **23/09/2020**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4158

de 09 de setembro de 2020

Recurso: 4710-Lim. Financeiro da Vig. Saúde
09031030503202.073000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
09031030503202.073000-3.3.90.39.00.00.00 (1628) - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 4.900,00

TOTAL ..... R$ 4.900,00

Recurso: 4050-Farmácia Básica
09041030300692.134000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
09041030300692.134000-3.3.90.32.00.00.00 (0958) - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R$ 4.000,00
09041030300692.235000 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DIABETES MELLITUS
09041030300692.235000-3.3.90.32.00.00.00 (3770) - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R$ 1.000,00
09041030300692.245000 - MANUTENÇÃO DO RECURSO FARM. BÁSICA - FRALDAS
09041030300692.245000-3.3.90.32.00.00.00 (4096) - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 30.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 156.800,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação do orçamento de 2020 dos recursos abaixo especificados:

Recurso: 4090-Saúde Bucal..... R$ 83.500,00
Recurso: 4011-Atenção Básica-PIES..... R$ 30.000,00
Recurso: 4530-ACS-FED..... R$ 8.400,00
Recurso: 4710-Lim.Financeiro da Vig. Saúde..... R$ 4.900,00
Recurso: 4050-Farm. Básica..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 156.800,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE